



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO

Resolução nº 009/2018, de 08 de agosto de 2018.

Retira critérios extras do Conselho Regional para aprovar inclusões do Cadastro Nacional de Peritos de Economia e Finanças (CNPEF) do Conselho Federal de Economia (COFECON).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978, *ad referendum* do plenário;

CONSIDERANDO a responsabilidade institucional de inclusão dos economistas num meio de extrema importância para a profissão.

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução Cofecon nº1.951/2016, que dispõe sobre o CNPEF e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Anular o inciso III do artigo 2º da Resolução Nº 04/2017.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 2018.

A handwritten signature in black ink, reading 'Ana Cláudia de Albuquerque Laprovitera'.

Econ. Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera
Presidente